



2  
/ /

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA Nº06/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**Processo GD: 2022/150.10.701/6**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 6/2022-----

-----Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 2 de março de 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 4.093.248,50 € (quatro milhões, noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente a Professora Célia Lourenço, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, acompanhada de 20 alunos da turma do 12.º Ano da disciplina Ciência Política, para assistirem a esta reunião da Câmara Municipal a fim de melhor compreenderem o que são autarquias locais no âmbito da organização democrática do Estado. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado, não se verificando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

nenhum pedido de intervenção. Prosseguiu assim dirigindo-se à Professora Célia Lourenço, e aos seus 20 alunos presentes nesta reunião, saudando e enaltecendo a presença de todos e bem assim felicitando-os pela iniciativa. Prosseguiu explicando a todos os alunos presentes que os municípios são autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição do concelho, mediante órgãos representativos por ela eleitos, explanando de forma sucinta e pormenorizada, a organização, as competências e o funcionamento dos municípios. Fez ainda saber que os órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, realçando que no caso de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal é constituída, desde as últimas eleições locais de 2021, pelo Presidente, 4 Vereadores eleitos pelo PS, em regime de tempo inteiro, com pelouros atribuídos, incluindo o Vice-Presidente e 3 Vereadores do PSD, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos. Explicou ainda que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital reúne quinzenalmente, e que, no dia-a-dia, quem conduz os destinos da autarquia é o Presidente da Câmara, coadjuvado pelos Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro, dando informações adicionais acerca da atribuição de pelouros e bem assim quanto à forma como as reuniões da Câmara Municipal decorrem habitualmente. -----

-----De seguida, o Presidente da Câmara perguntou se alguém pretendia usar da palavra.-----

-----Seguiu-se um breve período de esclarecimentos, durante o qual intervieram todos os membros do executivo, que aproveitaram para saudar a presença da Professora Célia Lourenço e dos seus 20 alunos da turma do 12.º Ano da disciplina Ciência Política, reiterando as palavras aduzidas já em reunião de 03/02/2022 e registadas em ata, na altura dirigidas ao Professor Luís Filipe Torgal e aos 15 alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que o acompanhavam. Aproveitaram assim para reforçar a necessidade e a importância da participação de todos de forma ativa na atividade política do país, seja a nível local, seja a nível nacional, alertando para a necessidade emergente de combater o egocentrismo na sociedade atual em que cada vez mais as pessoas pensam apenas em si mesmas, nas próprias necessidades, anseios e desejos. Salientaram que embora o conceito de poder político esteja muitas vezes relacionado com disputas políticas, esse sentido de “disputa” não necessita de ser propriamente no mau sentido uma vez que é essencial para se fazerem as melhores escolhas para o desenvolvimento do país e do concelho. Neste contexto, reforçaram a importância e a necessidade da participação dos jovens na sociedade, cívica e política, seja através do associativismo, seja através do voluntariado, sensibilizando e estimulando os jovens presentes para que de uma forma geral participem no movimento associativo cultural, desportivo e recreativo das suas localidades ou até mesmo da sua Escola. Concluíram agradecendo a presença de todos, desejando que cada um dos alunos presentes aproveite este momento de partilha, retirando dele as suas próprias conclusões para que de facto percebam que a política também se faz à base de disputa e troca de debates, de argumentos e de ideias, para que no final as decisões sejam unicamente de acordo com os interesses da comunidade em geral.-----

-----Terminadas as intervenções, o Presidente da Câmara retomou o uso da palavra e dirigindo-se a todos os alunos perguntou se alguém pretendia apresentar alguma questão.-----

-----Como ninguém se quis pronunciar, interveio a Professora Célia Lourenço, agradecendo a oportunidade que lhes foi dada de assistirem a esta reunião da Câmara Municipal e bem assim a forma como carinhosamente foram recebidos pelo Executivo Camarário, bem como pela atenção dispensada e ensinamentos transmitidos aos seus alunos.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.1.1 – GUERRA NA UCRÂNIA – ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS**-----

-----O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção condenando veementemente a ação militar da Rússia na Ucrânia. Neste contexto, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital encontra-se disponível e solidário para apoiar cidadãos da Ucrânia, na sequência da operação militar contra aquele país por parte da Rússia. A este propósito deu a saber que pelo menos uma família ucraniana já está instalada no concelho. Disse tratar-se de um casal com dois filhos, de sete e dez anos que se encontram a residir na freguesia de Nogueira do Cravo, onde foram acolhidos por familiares. Assegurou que “o Município de Oliveira do Hospital tem disponibilidade e garante condições de serenidade, segurança e higiene para tratar de todos os procedimentos para a integração dos refugiados na comunidade oliveirense”. No que respeita ao processo de regularização da permanência dos cidadãos no território, destacou o papel do Gabinete de Apoio ao Emigrante que assumirá um papel importante na cedência do apoio necessário para que qualquer refugiado possa ter acesso ao Serviço Nacional de Saúde, à Segurança Social, às oportunidades de emprego e às escolas. Recordou que o Município de Oliveira do Hospital dispõe de um Centro de Acolhimento em Travanca de Lagos, que possui sete quartos, com 16 camas, reunindo assim condições para ser porto de abrigo de quem mais precisa. Deu nota que a Secção de Hóquei em Patins do FCOH recebeu um menino de oito anos, refugiado da Ucrânia, que vai integrar os treinos dos escalões mais jovens, felicitando aquele clube pelo nobre gesto. A este propósito disse ainda acreditar que “o Município de Oliveira do Hospital terá capacidade para acolher entre 50 a 60 cidadãos vindos da Ucrânia”, admitindo que “isso também só será possível atendendo à solidariedade dos oliveirenses”. Neste sentido aproveitou para anunciar que já teve a oferta de três habitações para acolher refugiados, bem como a disponibilidade de uma médica para prestar cuidados de saúde. Deu ainda nota que o quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital é um ponto de recolha de bens, agradecendo à empresa Transoliveira pela disponibilidade em fazer chegar bens à fronteira da Ucrânia, entre outras empresas e empresários que estão a desenvolver ações de solidariedade de forma anónima. Concluiu afirmando que “Oliveira do Hospital é um concelho aberto para receber pessoas que peçam socorro”.-----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores da coligação PSD/ CDS-PP que se associaram ao gesto do Município, tendo o vereador Francisco Rodrigues felicitado a autarquia relativamente à disponibilidade em acolher refugiados.-----

-----Depois uma análise das principais consequências desta guerra, o vereador Francisco Rodrigues, lamentou que “os inocentes, sem culpa nenhuma, sofram com as consequências”.-----

-----A vereadora Sandra Fidalgo usou também da palavra declarando que “a Coligação se solidariza com a Câmara Municipal no sentido de colaborar em todas as iniciativas que possam ir ao encontro daquilo que for necessário para acolher refugiados em Oliveira do Hospital”, afirmando que “estamos disponíveis para colaborar no que for necessário”. Disse, porém, acreditar que “a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

generosidade da população oliveirense também se deve ao que sofreu com o trágico incêndio de 2017". -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.1.2 – DESATIVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NO ÂMBITO MUNICIPAL CORONAVÍRUS (COVID-19) -----**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que no exercício da competência que lhe foi legalmente conferida, enquanto Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil, e após consultada a Comissão Municipal de Proteção Civil na sua modalidade reduzida, no âmbito da Pandemia da COVID-19, face à publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 25-A/2022, de 18 de Fevereiro, e considerando a diminuição do impacto da situação epidemiológica da doença COVID-19, em que foi determinada a passagem à Situação de Alerta em todo o território nacional continental, entre as 00h00 de dia 19 de fevereiro de 2022 e as 23h59m do dia 7 de março de 2022, decidiu, após a anuência daquela entidade (Comissão Municipal de Proteção Civil) determinar a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Hospital, a partir das 10h00 de hoje, dia 3 de março. Garantiu, porém, que a avaliação e acompanhamento permanente da situação da pandemia da doença COVID19 serão mantidos, com especial observância das determinações e orientações emanadas pelo Governo e pelas Autoridades, nomeadamente da Saúde Pública e da Proteção Civil.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara, no seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, informou a Câmara Municipal que o concelho de Oliveira do Hospital regista, à data de hoje, 192 infeções ativas de Covid-19, sendo que no espaço de uma semana, de 18 a 25 de fevereiro, recuperaram 434 pessoas, o que significa que as infeções atualmente ativas, são novos casos. Fez assim saber que desde o início da pandemia, o Município de Oliveira do Hospital soma 4506 casos de infeção e 46 óbitos associados à doença. Realçou que, desde a última comunicação, em 18 de fevereiro, havia mais de 400 casos ativos em Oliveira do Hospital, o que na sua opinião, revela uma "tendência decrescente do impacto da pandemia e de número de casos ativos no concelho". Em face do exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e de louvor à Equipa do Gabinete de Gestão da Covid-19 do Município de Oliveira do Hospital, composta essencialmente por funcionários da Câmara Municipal, pelo excelente trabalho desenvolvido 24 horas por dia, durante 7 dias da semana, desde o início da pandemia. Deu nota que esta equipa multidisciplinar desempenha as suas funções sob a coordenação do Eng.º José Carlos Marques, que numa fase inicial partilhou essa responsabilidade com o Eng.º Rui Pina, realizando um trabalho de gestão de dados e de identificação de surtos e corte de cadeias de transmissão em articulação com a Autoridade de Saúde Local, neste caso com a Sr.ª Delegada de Saúde, para efeitos de isolamento profilático. Realçou que este reconhecimento é extensível também a todos os funcionários e colaboradores do município de várias áreas: Ação Social; Educação e do Desporto, que depois de terem sido preparados fizeram o atendimento e acompanhamento às famílias que se encontravam em isolamento, assim como também a outros funcionários dos serviços externos e internos que integraram esta mesma equipa no sentido de reforçar a recolha dos resíduos produzidos nas casas das pessoas infetadas, nomeadamente a recolha do lixo biológico e o seu correto encaminhamento em articulação com os serviços do Planalto Beirão, entidade responsável pela recolha dos resíduos sólidos urbanos produzidos em Oliveira do Hospital. Disse ainda que esta proposta de reconhecimento e de louvor estende-se também a todos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

os profissionais de Saúde que assistiram todos os doentes e acompanharam todo o processo de vacinação e bem assim a todos os elementos da Proteção Civil Municipal, em especial aos Bombeiros Voluntários do concelho, pelo excelente trabalho realizado no transporte de doentes COVID 19 para o Hospital central, no caso o Hospital da Universidade de Coimbra, sempre que tal foi necessário. Por último deixou ainda uma palavra de reconhecimento e de louvor a todos os profissionais e dirigentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social que cuidaram e protegeram os seus utentes infetados e não infetados, em situações de grande pressão. Uma vez que as escolas eram também um espaço de coabitação de alunos e docentes, destacou e enalteceu a forma organizada, ordeira e articulada como os seus dirigentes, alunos e docentes, tão bem souberam gerir a pandemia nos diversos espaços escolares. Concluiu reiterando, o seu reconhecimento e agradecimento, a todos, sem exceção ou exclusão, pelo trabalho realizado. Lembrou, porém, que a pandemia ainda não terminou e que embora se verifique uma tendência decrescente do impacto da pandemia e de número de casos ativos no concelho, é necessário que o acompanhamento permanente da situação da pandemia da doença COVID19 seja mantido, com especial observância das determinações e orientações emanadas pelo Governo e pelas Autoridades, nomeadamente da Saúde Pública e da Proteção Civil. Por isso, reforçou o apelo “para que todos, mesmo os já vacinados, continuem a cumprir escrupulosamente as regras de segurança determinadas pela DGS para proteção de todos nós, familiares, amigos e da comunidade em geral”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio associando-se a esta proposta de reconhecimento e de louvor, reforçando o reconhecimento e louvor “a todos os profissionais envolvidos na vacinação contra a COVID-19. Referiu que “este reconhecimento envolve naturalmente todos os profissionais de saúde e pessoal auxiliar onde se incluem os colaboradores do Município de Oliveira do Hospital”, deixando um agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital pela cedência do espaço. Neste contexto, aproveitou para informar que de acordo com a comunicação do Enfermeiro Mário Carlos, Coordenador do Processo de Vacinação em Oliveira do Hospital, o Centro de Vacinação de Oliveira do Hospital foi desativado. Deu ainda nota que por indicação do NCVAMS - Núcleo Coordenador de Apoio ao Ministério da Saúde, o agendamento será sempre local, feito na sala VAC em que cada profissional pode agendar os seus utentes após contacto telefónico, respeitando o intervalo de 3 minutos entre cada. Referiu que nessa mesma comunicação, o Enfermeiro Mário Carlos agradece e reconhece o “apoio prestado pelo município desde a primeira hora”, pedindo que este agradecimento seja transmitido a todos os que colaboraram com a equipa de vacinação de Oliveira do Hospital. Aproveitou para lembrar que Oliveira do Hospital foi o primeiro concelho do distrito de Coimbra a arrancar para a 2ª fase de vacinação, tendo aberto o Centro de Vacinação em 12 de fevereiro de 2021, e após mais de um ano de funcionamento, regista-se um total de 45.643 vacinas ministradas em Oliveira do Hospital. -----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio manifestando a sua total concordância com o sentido da proposta de reconhecimento e de louvor implícita nesta proposta. Declarou associar-se à presente proposta de reconhecimento e de louvor por reconhecer todo o trabalho que foi desenvolvido por parte de todas as pessoas visadas neste reconhecimento. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de reconhecimento e de louvor, e que o mesmo seja transmitido a todos os intervenientes.** -----

**2.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA JOSÉ CARLOS PINTO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, natural de Lagares da Beira, atleta do Sport Lisboa e Benfica, pelo facto de, mais uma vez, se ter sagrado Campeão de Portugal de Pista Coberta - 800m. Recordou que “este atleta é um valor do atletismo nacional que honra o concelho de Oliveira do Hospital e que representa de forma distinta o seu clube e o nosso país uma vez que tem representado também a Seleção Nacional”. Concluiu felicitando o atleta José Carlos Pinto por ter conquistado o terceiro título consecutivo de Campeão de Portugal de Pista Coberta.-----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

**2.2.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO À EQUIPA DE PARAHÓQUEI DA ADAA-ACADEMIA DE DESPORTO ADAPTADO DA ARCIAL**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro declarou que “apesar do critério que tem vindo a ser aplicado para os Votos de Reconhecimento na área do desporto estar associado à conquista de títulos a vários níveis (local; Distrital, Regional ou Nacional), entendo que a Equipa de ParaHóquei da ADAA - Academia de Desporto Adaptado da ARCIAL é digna desta distinção por se ter sagrado vice-campeã nacional na vertente Indoor pelo segundo ano consecutivo e, acima de tudo, pela valorização da importância do desporto para a saúde mas também para a integração social e valorização pessoal destes utentes da Instituição”. Fez saber que “o Campeonato Nacional de Hóquei-5 Indoor DI realizou-se no dia 1 de março, na cidade de Lousada, numa organização da Federação Portuguesa de Hóquei e da Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual. A equipa de ParaHóquei da ADAA, após uma fase regular invicta, com uma vitória perante a equipa do CAVA e empates com Clube de Gaia e com a Santa Casa Misericórdia de Vila do Conde, apurou-se para a finalíssima desta competição, onde terminou derrotada pelo Clube de Gaia por 3-0, terminando assim a sua participação nesta edição de 2022 em 2ºclassificado, tal como tinha acontecido na edição de 2021, na cidade da Guarda. Ainda assim, durante a tarde de ontem, os atletas de ParaHóquei da ADAA participaram no treino de preparação da seleção nacional, que no dia 12 de março de 2022 realiza um encontro internacional com a seleção nacional de ParaHóquei da Holanda, em Castro Daire, encontro este de preparação para o 5º Campeonato da Europa Hóquei DI EHF, que se disputa em Amsterdão - Holanda, no mês de julho de 2022”. Destacou ainda o facto de na lista de convocados para representar a Seleção Nacional de Hóquei DI no estágio de preparação, constarem 2 atletas da Arcial - Oliveira do Hospital, no caso os atletas Luís Travassos e a Marco Marques”. Em face do exposto o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Equipa de ParaHóquei da ADAA -Academia de Desporto Adaptado da ARCIAL pela conquista.-----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

**3 - ORDEM DO DIA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - Processo n.º 2022/150.10.701/6, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

**3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 4 E 5, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 E 25 DE FEVEREIRO DE 2022, RESPETIVAMENTE**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 18 e 25 de fevereiro de 2022, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude de as mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas.-----

**3.2 – RATIFICAÇÕES**-----

**3.2.1 - PEDIDO DE LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NA VIA PÚBLICA**-----

**3.2.1.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - DESFILE DE CARNAVAL - NOGUEIRA DO CRAVO**-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2672, de 25/02/2022, associada ao processo número 2022/450.10.213/12, Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 28/02/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de um divertimento público na via pública, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para a realização de “Desfile de Carnaval”, no dia 28/02/2022, das 10:30 horas às 12:00 horas, em Nogueira do Cravo, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea f) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

**3.2.1.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - DESFILE DE CARNAVAL - TRAVANCA DE LAGOS**-----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2670, de 24/02/2022, associada ao processo número 2022/450.10.213/11, Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 28/02/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de um divertimento público na via pública, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para a realização de “Desfile de Carnaval”, no dia 25/02/2022, das 10:00 horas às 11:00 horas, em Travanca de Lagos, no valor de 126,15



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

€ (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea f) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

**3.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO-----**

U.D.E.S.

-----Tendo presente o mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3161, de 22/02/2022, remetido pela D.ª Andreia Filipa Martins dos Santos, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto na subalínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência àquela munícipe do espaço do jardim, sito nas traseiras da Rua António Canastrinha, em Oliveira do Hospital, para o dia 05/03/2022 (sábado), para a realização da festa de aniversário da sua filha que naquele dia completa mais um ano de vida.-----

-----Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que declarou votar favoravelmente a presente proposta, desvalorizando, porém, “a necessidade do presente pedido ser objeto de deliberação da Câmara Municipal”, por considerar que se trata de “um assunto que poderia ter sido tratado diretamente pelo Sr. Presidente da Câmara, à semelhança do que sucedera com outras situações”, a seu ver, “até mais relevantes”.-----

**3.4 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ - EMISSÃO DE PARECER-----**

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2643, de 14/02/2022, remetido pela Associação de Solidariedade do Cadafaz, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, no próximo dia 10 de junho, da manifestação desportiva denominada “XIV Passeio de Cicloturismo Cadafaz /Fátima”, que decorrerá nos dias 10 e 11 de junho de 2022, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

**3.5 - SECRETARIA - GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:  
TRANSFERÊNCIA RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,  
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2021 -----**

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3345, de 25/02/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que no âmbito da eleição para a Presidência da República, realizada em 24/01/2021, foi processada, a favor desta Câmara Municipal, a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, num total de 1.366,62 € (mil, trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes (x, y e z) previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio. --

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

**3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2022DIR009, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2146, de 07/02/2022, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor das 24.<sup>a</sup> à 26.<sup>a</sup> prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54216 e de compromisso número 56565.-----

**A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - SUBSÍDIO ANUAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante total **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**, em que **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)** se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, a libertar mediante a apresentação de faturas, tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 54214 e 54215 e de compromissos números 56568 e 56569, respetivamente.-----

**A-3) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SUBSÍDIO ANUAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir à **Associação dos**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante total de **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**, em que **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)** se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, a libertar mediante a apresentação de faturas, tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 54212 e 54213, e de compromissos números 56566 e 56567, respetivamente. -----

**A-4) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PRÉMIO MANUEL SANTOS GOUVEIA SERRA** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3104, de 21/02/2022, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano “Manuel dos Santos Gouveia Serra”, relativo aos anos de 2019, 2020 e 2021, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/cada, aos Bombeiros abaixo identificados, considerando que os mesmos reúnem os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade mencionada em epígrafe: -----

-----Ano de 2019: - O Bombeiro com a categoria de 2ª – André Filipe Ribeiro, com o número mecanográfico 20000086, admitido em 31/05/2010. -----

-----Ano de 2020: - O Bombeiro com a categoria de 2ª – Rui Miguel Simões Fonseca, com o número mecanográfico 20005399, admitido em 30/04/2009. -----

-----Ano de 2021:- A Bombeira com a categoria de 3ª – Ana Sofia Duarte Garcia Silva, com o número mecanográfico 20023469, admitida em 01/10/2012. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 54209, 54210 e 54211 e de compromissos números 56561, 56562 e 56563, respetivamente. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) CIM REGIÃO DE COIMBRA - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO - P 64: PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - PART 2021**-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2248, de 08/02/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sobre o assunto identificado em epígrafe, através do qual, no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal de 11/11/2021, relativamente à comparticipação por parte dos Municípios que integram a CIM Região de Coimbra, no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART 2021) nos transportes públicos, solicita a regularização do montante correspondente à compartição do Município de Oliveira do Hospital no dito Programa, respeitante ao ano de 2021, no valor total de **10.375,33 € (dez mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*três cêntimos), em que 5.726,95 € (cinco mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos) diz respeito à comparticipação na redução tarifária; 4.131,08 € (quatro mil, cento e trinta e um euros e oito cêntimos) à compensação de serviços essenciais e 517,30 € (quinhentos e dezassete euros e trinta cêntimos) ao valor do transporte flexível.* -----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara explicou que o valor de 10.375,33 € (dez mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos) faz com que o custo dos transportes públicos na região, incluindo o transporte flexível seja de facto a custos acessíveis para os cidadãos. Disse considerar que “é um investimento do Município de Oliveira do Hospital de mais de 10 mil euros na mobilidade dos cidadãos do concelho de Oliveira do Hospital”, colocando o assunto a debate e apreciação do executivo. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio reportando-se ao processo em epígrafe, “lembrando que este assunto já foi objeto de abordagem em reunião da Câmara Municipal de 17/12/2021, onde perante algumas dúvidas colocadas acabou por não ser colocado à votação uma vez que o sentido dado ao tema era de que a Câmara Municipal deveria apenas tomar conhecimento da posição manifestada pela CIM Região, uma vez que a transferência solicitada já estava acautelada no Protocolo celebrado com a CIM Região de Coimbra. Na altura coloquei as minhas reservas, nomeadamente tendo em conta o que estava exposto na documentação, sobretudo o facto de estarmos a aceitar fazer uma transferência, na altura de 10%, que correspondia a 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), havendo uma deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM, manifestando-se contra esta transferência, razão pelo qual questionei por que razão a Câmara Municipal estava a aceitar fazer uma transferência que ia no sentido contrário à posição assumida pelo Conselho Intermunicipal da CIM e a conclusão foi de que apenas deveríamos tomar conhecimento e não deliberar rigorosamente nada. O que hoje aqui nos está a ser apresentado é novamente o mesmo assunto, que de facto vem reconhecer que necessita de deliberação da Câmara Municipal, e que afinal de contas a CIM continua a ter uma posição de não concordância com a transferência deste valor, agora com uma diferença, é que o valor entretanto já não é de 10% mas é de 20%. E é isso que estamos hoje aqui a aprovar, ou seja, não os 10% mas estamos a aprovar a totalidade de 10.375,33 € (dez mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), em que 5.726,95 € (cinco mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos) diz respeito à comparticipação na redução tarifária; 4.131,08 € (quatro mil, cento e trinta e um euros e oito cêntimos) à compensação de serviços essenciais e 517,30 € (quinhentos e dezassete euros e trinta cêntimos) ao valor do transporte flexível, sendo que o único valor que não consta do protocolo são os 4.131,08 € (quatro mil, cento e trinta e um euros e oito cêntimos). Ou seja, na altura já tínhamos que aprovar este valor e agora verificamos que o valor afinal de contas ainda é maior do que na altura existia em 17/12/2021, o que significa que este valor subiu para o dobro em cerca de 2/3 meses”. -----

-----O Presidente da Câmara em resposta esclareceu que “não é pacífico da parte da CIM o pagamento deste valor, ou seja o correspondente à comparticipação dos municípios no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART 2021). Neste momento existe uma disputa entre o Fundo Ambiental, os Operadores e a CIM, relativamente à prestação do Serviço Público de Transportes onde se inclui também o transporte a pedido. Não tendo chegado a nenhuma conclusão esclarecedora no sentido de reduzir a comparticipação dos municípios e a única forma de a reduzir é o Fundo Ambiental aumentar a comparticipação no Programa de Apoio à Redução Tarifária, cabe ao município, como parceiro na implementação dos Transportes a Pedido e dos Transportes Públicos na região participar. De facto, é uma situação que tem vindo a ser debatida com os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

vários Operadores mas que é de difícil conclusão. E neste momento, em face do Fundo Ambiental que não é suficiente e em face dos custos acrescidos que os Operadores dizem ter, existe uma disputa argumentativa e até legal entre a CIM Região de Coimbra e o Fundo Ambiental, e até que se encontre uma solução, cabe aos municípios participarem e acautelarem o serviço de transportes na região, cabendo ao Município de Oliveira do Hospital, neste momento, uma participação no montante de 10.375,33 € (dez mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos) para assegurar o serviço de transportes públicos na região, incluindo o Transporte a pedido. O trabalho da CIM Região de Coimbra e da Consultoria Jurídica é trabalhar no sentido de que o Fundo Ambiental aumente a sua participação no Programa de Apoio à Redução Tarifária para que baixe a participação dos municípios, acontece que, simultaneamente, os Operadores não querem abdicar da compensação que receberam em período de pandemia. Até lá têm que ser os municípios a suportar este custo. Estes são os factos”. -----

-----Seguiu-se uma troca de impressões entre o vereador Francisco Rodrigues e o Presidente da Câmara relativamente aos valores supra, em que o vereador Francisco Rodrigues disse entender que “aquilo que a CIM deveria fazer era incluir este sobrecusto (4.131,08 € (quatro mil, cento e trinta e um euros e oito cêntimos) para compensação de serviços essenciais, que resultam da circunstância COVID 19, em vez de o impor ao Fundo Ambiental que tem dificuldade em o assumir, era introduzir este sobrecusto na Administração Central, no Governo, através de uma outra medida qualquer. Isto sem pôr em causa o facto da Câmara Municipal assumir este serviço e pagá-lo. Porém, isso não deve inibir a CIM Região de Coimbra, enquanto órgão colegial de interceder de reclamar junto do Governo a compensação por outra via, que não o Fundo Ambiental, para recuperar este valor, porque é claramente uma despesa assumida pela COVID 19, e aí não têm que ser as autarquias a assumir esse encargo quando houve reposição dessas despesas noutras medidas que as autarquias enfrentaram”. Concluiu afirmando que “esta é a minha posição sobre esta matéria”. -----

-----O Presidente da Câmara disse compreender a posição manifestada pelo vereador Francisco Rodrigues, declarando, no entanto, que “todos nós gostaríamos que o Município de Oliveira do Hospital participasse a redução tarifária com zero, mas para isso acontecer teria que acontecer nos 19 municípios da região de Coimbra e o Fundo Ambiental teria que assumir os 5.726,95 € (cinco mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos) que dizem respeito à participação na redução tarifária, e isso não está a acontecer. Quanto à compensação de serviços essenciais é uma questão que foi assumida no âmbito das medidas excecionais face à pandemia e que neste momento os Operadores não querem abdicar delas e porque não são elegíveis no Fundo Ambiental e porque foram elegíveis no âmbito dos apoios excecionais em período de pandemia, e como agora terminaram têm que ser os municípios a assumi-la. Custa, mas temos que garantir transportes públicos à região, que inclui transportes escolares e toda a rede existente. E esta é a realidade”. -----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva explicando que “do que tenho percebido este assunto é muito complexo na medida em que os Operadores têm manifestado uma dificuldade em se manterem no ativo perante a fase pandémica uma vez que houve cada vez menos pessoas a utilizarem os serviços públicos durante esta fase o que levou a que esta questão estivesse hoje aqui a ser discutida”. -----

-----Foram ainda prestados pelo Presidente da Câmara os necessários esclarecimentos quanto ao pagamento total dos valores de 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos) e de 4.131,08 € (quatro mil, cento e trinta e um euros e oito cêntimos), depois de o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

vereador Francisco Rodrigues ter manifestado certas dúvidas em relação ao pagamento destas participações por parte do Município de Oliveira do Hospital. Concluiu afirmando que embora os municípios sejam contra o pagamento desta participação, não têm outra alternativa se não fazê-lo, sob pena de os Operadores deixarem de efetuar este serviço na região. Um risco que, em seu entender, pode e deve ser evitado pelo Município de Oliveira do Hospital". -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, do valor total de 10.375,33 € (dez mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, para o ano de 2021, em que 5.726,95 € (cinco mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos) diz respeito à participação na redução tarifária; 4.131,08 € (quatro mil, cento e trinta e um euros e oito cêntimos) à compensação de serviços essenciais e 517,30 € (quinhentos e dezassete euros e trinta cêntimos) ao valor do transporte flexível.-----

**C) ACÇÃO SOCIAL**-----

**C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**C-1.1) – APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1613, de 03/02/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/10, sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Maria de Lurdes Silva Moreira, um subsídio de emergência social, no montante de 735,00 € (setecentos e trinta e cinco euros), como apoio ao pagamento de tratamento dentário a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro e bem assim ver melhorada a sua autoestima assim como a sua saúde. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à idade da munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.ª Maria de Lurdes Silva Moreira da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54207 e de compromisso número 56559.-----

**C-1.2) – APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2119, de 14/02/2022, associada ao processo número 2020/650.10.103/6, sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D. Maria Helena Borges Coimbra, um subsídio de emergência social, no montante de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

430,00 € (quatrocentos e trinta euros), para fazer face à despesa tida com a aquisição de uns óculos graduados para o seu neto, António Gabriel Sarritzu Borges, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 98 horas de Trabalho Socialmente Necessário, a efetivar pelo jovem, António Gabriel Sarritzu Borges, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54208 e de compromisso número 56560.-----

**C-2) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA CASA N.º 39 DO BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem do Dia por se ter constatado que o assunto em questão já foi objeto de deliberação em reunião ordinária da Câmara de 18/02/2022.-----

**3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**3.7.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 15 e 27 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.7.2 - RESTANTE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2419, de 09/02/2022, associado ao processo 2022/450.30.003/67, apresentado por Maria Emília Borges da Silva Santos, na qualidade de representante de Amadeu Ivo dos Santos Borges – Cabeça de Casal da Herança de, a solicitar a renovação por um período adicional de 2 (dois) anos de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com referência ao artigo urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 2604 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, deste concelho, localizado na Av. Carlos Campos n.º 1, em Oliveira do Hospital e que deu origem ao Processo Administrativo n.º 647/2019.-----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada pela informação técnica, elaborada no sistema de gestão documental do município através do “(3) Movimento” pelo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, Eng.º Fernando António Prata Durães, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos para todos os efeitos legais: ---**

*----- “Trata-se de um edifício que está delimitado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovada em sessão ordinária de Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, de 15 de fevereiro, sob deliberação em reunião de Câmara Ordinária de 7 fevereiro e publicada através do Aviso n.º 5833/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril, na “Restante Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Oliveira do Hospital”, publicada através do Aviso n.º 5833/2019 de 01 de abril, tendo-se realizado vistoria técnica nos termos Decreto-lei n.º 266-B/2012, de 31 dezembro e Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, que estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado, com vista à emissão de Certidão para efeitos de Benefícios Fiscais.-----*

*----- De acordo com o solicitado através do requerimento com registo de entrada n.º 26/2022/2419, o qual se refere à renovação por um período adicional de 2 anos de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), normas revertidas no documento que regula os Apoio Municipal (Aviso n.º 5833/2019 de 01 de abril), informamos que de acordo com o mesmo e articulado com os EBE, este prédio já foi objeto de isenção de IMI por um período de 3 anos (com início em 2019 até ao ano de 2021), com referência ao artigo urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 2604 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, deste concelho, localizado na Av. Carlos Campos n.º 1, em Oliveira do Hospital.-----*

*----- Quanto ao pedido de renovação por mais dois anos de isenção de IMI, sugere-se decisão da Câmara Municipal.”-----*

*----- Pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “conhecendo o processo sabemos que existe uma área chamada Centro Histórico delimitado por um determinado perímetro, dentro do qual as isenções de IMI podem ser consideradas, inicialmente por um prazo de 5 anos e posteriormente por uma renovação por mais 5 anos. Depois existe outro perímetro fora desse, também devidamente delimitado que é o perímetro da ARU, em que é possível a atribuição da isenção de IMI inicialmente por 3 anos e depois com uma renovação por mais 2 anos, que é o que está em causa nesta situação. O que me causa estranheza e não é só de agora, porque já a manifestei anteriormente, é que, se a Avenida Carlos Campos foi objeto de intervenção com financiamento através do PEDU, onde inclusivamente, para que esse projeto pudesse ter sido aprovado e financiado, foi necessário fazer referência à existência dos investimentos privados que existiram naquela Avenida, como por exemplo os Supermercados, os edifícios habitacionais, os edifícios de comércio, onde este está incluído, a área de Centro Histórico para efeitos de aproveitamento dos benefícios fiscais seja diferente daquela que foi considerada para efeitos de aproveitamento de benefícios de financiamento de investimentos por parte da Câmara Municipal. Ou seja, estando este edifício integrado na Avenida Dr. Carlos Campos, deveria ter direito a benefícios fiscais nos termos em que a própria Avenida Dr. Carlos Campos beneficiou de financiamento e para isso deveria estar incluída no tal Centro Histórico para beneficiar dos 5 mais 5 anos. E isto não é válido apenas para este projeto mas é válido para todos os projetos e/ou requalificações/ iniciativas de regeneração urbana que acontecerem naquela Avenida e que deveriam ter beneficiado dessa isenção, exatamente para haver equilíbrio entre os benefícios públicos e os benefícios do PEDU. Na altura manifestei a minha opinião relativamente a esse assunto, continuo a manifestá-la hoje e daí a minha estranheza. Embora já não vá a tempo, mas acho*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que esta situação deveria ter sido vista com outro sentido de justiça relativamente à posição dos privados e da parte pública no PEDU.” -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara esclareceu o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----  
-----“Primeiro, o Dr. Francisco Rodrigues, na altura, participou no desenho e delimitação da Área de Reabilitação Urbana em Oliveira do Hospital e sabe das suas condições e condicionantes. Segundo, o Dr. Francisco Rodrigues participou na elaboração da renovação da área de reabilitação urbana de Oliveira do Hospital. Terceiro, está neste momento a ser ultimado um documento que será brevemente apresentado neste órgão para concretizar as medidas da renovada Área de Reabilitação Urbana de Oliveira do Hospital com a respetiva ORU – Operação de Reabilitação Urbana com os respetivos incentivos e todo o dispositivo legal associado. Quarto, considerando tudo aquilo que disse e o enquadramento que lhe fiz, o pedido não poderia ser inviabilizado. Beneficia do dispositivo legal que permite requerer este incentivo, até porque o Município de Oliveira do Hospital, para continuar a investir, precisa de receita e a receita do IMI é uma receita importante.” Concluiu sublinhando e reiterando que “a breve trecho traremos a este órgão a renovação, já conhecida do Dr. Francisco Rodrigues, da área de Reabilitação Urbana de Oliveira do Hospital e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana. Concluído o processo de entrega dos documentos do Plano Diretor Municipal, que hoje fazem parte da ordem de trabalhos desta reunião, vamos dedicar-nos a ultimar os documentos da Operação de Reabilitação Urbana, para posteriormente, e numa primeira fase, ser apreciada em reunião de câmara, e numa segunda fase, depois da recolha de contributos, podermos aprovar esse mesmo documento”.-----

-----Entretanto, terminada a análise e apreciação do assunto em referência e de acordo com a informação técnica supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pela requerente, concedendo-lhe a renovação por um período adicional de 2 (dois) anos de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com referência ao artigo urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 2604 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, deste concelho, localizado na Av. Carlos Campos n.º 1, em Oliveira do Hospital (Processo Administrativo n.º 647/2019).-----

### 3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

#### 3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 19 de janeiro e 1 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

### 4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

#### 4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

##### 4.1.1 – AMBIENTE -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.1.1 - EXPOSIÇÃO ITINERANTE "IDEIA COM FUTURO - RECICLAR NO PLANALTO BEIRÃO"** -----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai acolher, durante as duas próximas semanas, a exposição itinerante “Ideia com Futuro – Reciclar no Planalto Beirão”. Disse tratar-se de uma iniciativa da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que conta com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital e que vai percorrer as escolas de todo o concelho. Fez saber que esta ação teve início na passada segunda-feira e culminará no dia 13 de março no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que se realiza dias 12 e 13 do corrente mês, onde também irá estar presente. Deu ainda nota que nesta exposição, os visitantes encontram diversas atividades lúdico-pedagógicas desde jogos interativos, apresentações e vídeos. Explicou que a visita à exposição itinerante é acompanhada por dois agentes de sensibilização e tem como objetivo principal sensibilizar os alunos para a problemática da produção de resíduos urbanos e em contrapartida para os benefícios da reciclagem, dando a conhecer as vantagens da Economia Circular e a importância do contributo de cada um na separação dos resíduos para reciclagem. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.1.2 - CIM - REGIÃO DE COIMBRA NA "EXPO DUBAI 2020" – INFORMAÇÕES**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que a convite da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, o qual foi formulado à CIM – Região de Coimbra e consequentemente aos Municípios que a integram, nos passados dias 15, 16 e 17 de fevereiro, e em representação do Município de Oliveira do Hospital, marcou presença no Pavilhão de Portugal na “EXPO Dubai 2020”. Realçou que “esta iniciativa teve como principais objetivos dar a conhecer este território, as suas potencialidades nas de mais áreas e recursos, tendo logicamente em vista a atração de novas parcerias e investimentos para esta região”. Quanto ao Município de Oliveira do Hospital disse que “no seguimento dos vários contactos que tive, e indo de encontro às suas pretensões em termos de direcionamento do seu investimento, elaborámos uma carta com conteúdo audiovisual a complementá-la, onde se dá a conhecer todo o potencial e património que o nosso concelho detém, seja em recursos naturais e humanos, materiais e imateriais, do público ao privado, da agricultura à investigação, do comércio e serviços à indústria, a qual já direcionámos aos respetivos interessados”. Deu nota que “no mesmo conteúdo, convidámo-los a visitar o nosso concelho”. Concluiu referindo que “foram três dias importantes para o abrir de novos horizontes, para o criar de novas oportunidades, e assim, um momento de excelência para darmos a conhecer a região de Coimbra, o concelho de Oliveira do Hospital, no nosso caso, a quem quer e tem outra visão estratégica e, naturalmente, outra capacidade financeira para investir”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal do seguinte, que se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Devido ao período de “seca”, devido à ausência de pluviosidade, e que o dia de hoje até contraria, dizer que:-----

----- Iremos levar a efeito uma Ação de Sensibilização para a poupança da água;-----

----- É esta, neste momento, uma carência que nos preocupa deveras, tendo em conta o futuro próximo em termos da sua disponibilidade”.-----

-----O vereador Nuno Oliveira aproveitou ainda para dizer que “as equipas de manutenção de espaços públicos, estão já a proceder às regas, principalmente nos Parques Verdes de maior dimensão, com utilização de água advinda dos nossos poços”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----No uso da palavra e no que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Silva congratulou-se por verificar que “apesar das dificuldades provocadas pela pandemia COVID 19 as Escolas de Pré-escolar e do 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, este ano não desistiram e uma vez mais realizaram atividades para comemoração do Carnaval, dentro daquilo que foram as suas possibilidades”. Aproveitou assim para felicitar e agradecer a todos os docentes e auxiliares de educação que se disponibilizaram para assinalar este momento, que em seu entender, “é muito importante face à ausência deste tipo de atividades e a falta desta alegria e deste contacto, que é tão relevante para a vida das crianças quer a nível psicológico, social e pedagógico”.-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da parceria celebrada entre o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e o Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal acolheu recentemente 6 formandas para fazer formação na área de Auxiliares de Educação. Fez assim saber que as referidas formandas iniciaram hoje a sua atividade em várias escolas do Pré-escolar e 1.º CEB do concelho, onde irão realizar cerca de 210 horas em contexto de trabalho.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.2 – CULTURA**-----

**4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----No uso da palavra e no que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito do projeto “Altice Portugal dá vida a nova cabine de leitura”, da Fundação Altice, de que faz parte um vasto programa no âmbito da Responsabilidade Social da Altice Portugal, que foca a sua atuação em áreas fulcrais como a cultura, a educação, a música, o desporto, a língua portuguesa e a intervenção social, o Município de Oliveira do Hospital foi integrado nesta ação tendo sido contemplado com uma destas cabines. Fez assim saber que “Levar, doar, ler e devolver”, é o mote que dá vida às mais de 45 cabines de leitura espalhadas por todo o território nacional e dinamizadas pela Fundação Altice. A este propósito deu a saber que é já no próximo 21 de março, que esta nova cabine se vai juntar a este



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

projeto, desta vez em Oliveira do Hospital. Realçou ainda que “através das parcerias com diversas entidades, a Fundação Altice assegura a adaptação destes ícones do mobiliário urbano das telecomunicações, onde o telefone público dá lugar aos livros, disponibilizando assim um espaço de difusão da leitura ao serviço das comunidades”. Referiu igualmente que “a nova microbiblioteca será instalada numa antiga cabine telefónica requalificada e reconvertida para fins pedagógicos e culturais, que será recolocada no Jardim Oliveira Mano, em Oliveira do Hospital, tornando-se assim num ponto de interação e dinamização cultural com os leitores de Oliveira do Hospital, cujo objetivo é trazer um livro e levar outro, para que a leitura tenha uma dinâmica leve e informal”. Salientou ainda que “esta iniciativa materializa um espaço de democratização do acesso à Educação e à Cultura, tendo como objetivo estreitar laços comunitários, exercitar a cidadania e fomentar a leitura num local totalmente inesperado, que ganha agora uma nova vida. -----

----- Ainda no âmbito da Cultura e no seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva reportou-se ao projeto “Uma História por dia nem sabes o bem que te fazia”, que teve início no mês de fevereiro, junto dos alunos do Jardim de Infância e 1.º CEB da Bobadela”, verificando que esta iniciativa tem sido realmente uma mais-valia, estando cada vez mais a ganhar um maior interesse por parte das pessoas que têm manifestado interesse em aderir ao mesmo, com resultados extraordinários. Fez assim saber que, brevemente, este mesmo projeto irá abranger também os alunos do 2.º CEB. Concluiu recordando que esta iniciativa resulta da parceria do Município de Oliveira do Hospital, do Agrupamento de Escolas e das Bibliotecas Públicas Municipais e vem dar resposta às recomendações do Ministério da Educação, para que todos os alunos leiam nas suas aulas e reservem um momento do seu dia para a leitura. -----

----- No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva reportou-se ainda à realização do Concurso “Cartas de Amor”, levado a efeito pela Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital, em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no âmbito da iniciativa “Amar é em Oliveira do Hospital”, integrada nas comemorações do Dia dos Namorados’2022, dando a saber que os prémios, que consistem na oferta de vouchers para compra de livros, foram entregues no dia 14 de fevereiro às respetivas vencedoras, a saber: -----

----- 1.º Prémio - Cheila Roça (50,00 €); -----

----- 2.º Prémio - Gina Pereira (30,00 €); -----

----- 3.º Prémio - Mafalda Correia (20,00 €). -----

----- Ainda a este propósito a vereadora Graça Silva lembrou que “este Concurso tinha como principal objetivo estimular a escrita criativa como uma das dimensões da didática da escrita que pressupõe o conhecimento de regras, normas e convenções que abrangem, no caso específico da língua, os domínios da sintaxe, da semântica e da pragmática, tendo como finalidade selecionar e distinguir três produções escritas alusivas ao tema “Cartas de Amor.” -----

----- A vereadora Graça Silva mais informou a Câmara Municipal que, no passado dia 15 de fevereiro, o Projeto “Biblioteca no Largo”, lançado pelo Município de Oliveira do Hospital, através das Bibliotecas Públicas Municipais em parceria com a Unidade Móvel de Saúde, da Fundação Aurélio Amaro Diniz, foi levado até às localidades de Rio de Mel, Parceiro e São Gião. Recordou que se trata de um projeto cultural que pretende fomentar o gosto pelo livro junto dos cidadãos e incentivar a leitura nas aldeias contribuindo, desta forma, para uma verdadeira democratização da leitura no concelho de Oliveira do Hospital, valorizando os cidadãos que residem afastados dos centros urbanos, com as dificuldades inerentes. Explicou que aproveitando a visita da Unidade Móvel de Saúde, fruto da parceria entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a Fundação Aurélio Amaro Diniz, as Bibliotecas Públicas Municipais fornecem livros, jornais e revistas que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

podem ser requisitados e lidos pelos habitantes das aldeias, e aos quais de outro modo mais dificilmente teriam acesso. -----

-----A vereadora Graça Silva deu também conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 28 de fevereiro, realizou-se o Concurso Nacional de Leitura - Fase Municipal com os alunos do Secundário. Fez assim saber que estiveram a concurso alunos do Agrupamento de Escolas e da EPTOLIVA, com as seguintes alunas: Mafalda Correia (AEOH), Daniela Guímaro (AEOH), Sara Marques (AEOH), Ester Nunes (EPTOLIVA), Inês Rodrigues (EPTOLIVA) e Leonor Caseiro (EPTOLIVA. Neste âmbito deu nota que as alunas: Mafalda Correia, Daniela Guímaro e Sara Marques, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, irão representar as escolas do concelho de Oliveira do Hospital, na Fase Intermunicipal que decorrerá no próximo dia 22 de abril, na Lousã. -----

-----Ainda na área da Cultura a vereadora Graça Silva referiu-se às Candidaturas “Viver os Rios”, “Tradição da Serra ao Mar” e “À Beira do Fado”, realçando que o Município de Oliveira do Hospital, juntamente com os municípios de Góis e Penacova, faz parte integrante da candidatura “Viver os Rios”, Programação Cultural em Rede, da CIM Região de Coimbra, que teve o seu início em julho de 2021 e que se prolongará até 10 de junho do ano em curso. Neste sentido e a título de informação, deu nota que entre os meses de março e junho irão acontecer as próximas ações, a saber: “Canto das Margens” - um fim de semana de concertos com o Grupo de Músicas e Cantares da Várzea (Penacova) e o Coral de Sant’Ana (Oliveira do Hospital); “Cada Qual Leva a Água ao Seu Moinho” - visitas interpretativas aos moinhos de rodízio de São Gião e Avô e oficinas de gastronomia tradicional à base de bolas; “A Maratona de Leitura Online” - onde durante 24H os 3 municípios procederão à leitura de obras sobre o tema “Água”; e por fim o “Espetáculo Multimédia O2 Oxygen” - sobre o tema das alterações climáticas e preservação do ambiente. Já no que se refere à candidatura “Tradição da Serra ao Mar”, que congrega os municípios de Oliveira do Hospital, enquanto líder, Mortágua e Cantanhede, fez saber que, neste âmbito, no próximo dia 26 de março, irá realizar-se o “Encontro de Coros Adultos”, na Igreja Matriz de Ervedal da Beira; a 27 de abril o “Teatro de Bolso” que percorrerá as escolas do 1º CEB do AEOH; em maio realizar-se-á a “Romaria à Moda Antiga” no Santuário de N.ª Sr.ª dos Milagres, em São Paio de Gramaços e ainda as Jornadas de Literatura Oral e Tradicional - “Letra a Letra” que no âmbito desta candidatura terão a sua conclusão em agosto, com a “Feira Moçárabe de Lourosa”. Relativamente à candidatura “À Beira do Fado”, uma ação que junta os municípios de Oliveira do Hospital, Arganil (Município líder) e Pampilhosa da Serra, deu conta que o seu início está previsto para o dia 12 de março, com a atividade “Fado no Adro”, inserida na programação da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2.3 – TURISMO

##### 4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No uso da palavra e no que ao domínio do Turismo diz respeito, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital participa desde a primeira hora no programa AccessTour – Turismo Acessível no Centro de Portugal, fazendo parte dos fóruns e oficinas de discussão sobre acessibilidade e inclusão social na área do turismo. Neste sentido, fez saber que, na passada semana decorreu em Penacova o 2º workshop sobre este tema, onde o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Oliveira do Hospital marcou presença e onde foram distribuídos os kits multiformato sobre a Igreja Moçarabe de São Pedro de Lourosa – Monumento Nacional e ainda um pack ensino, dedicado às escolas. A este propósito deu ainda nota que as Praias Fluviais de São Gião, São Sebastião da Feira, Alvoco das Várzeas e Avô, assim como o Centro Interpretativo das Ruínas Romanas da Bobadela, fazem parte da plataforma Accessible Portugal, enquanto exemplos de boas práticas no que à acessibilidade e inclusão social de pessoas com deficiência ou algum tipo de característica diferenciadora/necessidades especiais. Realçou que o projeto AccessTUR – Centro de Portugal é um projeto de promoção do turismo acessível e inclusão social, promovido pela Accessible Portugal, com o apoio da Turismo do Centro e das sete Comunidades Intermunicipais (CIM's) que compõem o território, através desta oferta turística e bem assim da Qualificação da oferta turística; Qualificação da procura turística; Desmistificação dos preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com deficiência ou algum tipo de característica diferenciadora/ necessidades especiais e ainda do Desenvolvimento do potencial turístico da Região Centro. -----

----- Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva recordou que no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que se realiza nos dias 12 e 13 de março, irá ser promovida mais uma edição da Semana da Gastronomia, cujo objetivo é colocar à mesa e no centro das atenções os melhores sabores do concelho. Fez saber que o lançamento desta iniciativa ocorrerá na próxima segunda-feira, dia 7 de março, em parceria com o AEOH, onde marcarão presença algumas individualidades da área da gastronomia. Mais referiu que esta ação faz parte da programação da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital e da “Coimbra Região Europeia da Gastronomia”, onde o Município de Oliveira do Hospital marca presença, nomeadamente através da sua Carta Gastronómica, onde se inclui o Menu Oliveira do Hospital e os restaurantes locais que o promovem, através do programa “Seleção Gastronomia e Vinhos” (Restaurante A Cristina; Restaurante O Gouveia; Restaurante João Brandão; Restaurante Olea e Restaurante L’Artista). Concluiu convidando todos os membros presentes para que durante a semana de 7 a 13 de março possam também aderir à Semana da Gastronomia de Oliveira do Hospital, passando por alguns dos 26 restaurantes aderentes a esta iniciativa, espalhados de norte a sul do concelho de Oliveira do Hospital, que terão a responsabilidade de promover todos os dias o melhor da gastronomia local com destaque dos produtos genuínos e que distinguem o concelho de Oliveira do Hospital, tais como o borrego criado neste concelho da Beira Serra e confeccionado nas diversas formas tipicamente locais; o arroz de suã; os torresmos serranos ou a feijoada dos pastores. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

##### **4.3.1 – OPJ - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÕES** -----

U.D.E.S./DOC.6

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que na sequência da informação prestada em anterior reunião da Câmara Municipal e atendendo a que terminou o período de votação no dia 20 de fevereiro, a Comissão de Análise Técnica reuniu no passado dia 25 de fevereiro para proceder ao apuramento dos votos. Fez assim saber que de acordo com o n.º 6 do artigo 12 das Normas de Funcionamento do OPJ, a Comissão de Análise Técnica contabilizou um total de 413 votos, dos quais foram considerados nulos 76 votos (devido a alguns votos de pessoas com idade superior a 35 anos, outros votos repetidos e ainda votos por falta de documento de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

identificação). Mais referiu que com base nessa votação e considerando os 337 votos válidos foram apurados os seguintes resultados: -----

N.º Proposta	Nome da Proposta	Votação
1	"Juntos Vamos Equipar os Nossos Bombeiros"	60
2	Construção do "Parque Hospitaleiro Canino"	44
3	(Re)Viver Tradições do Alvôco	3
4	Preservação do meio ambiente – Colocação de Painéis solares fotovoltaicos	37
5	Criação de espaço "family fitness"	11
6	Fim de semana de atividades concentradas no Parque Nossa Senhora da Estrela e espaço envolvente (workshops, concertos, festa temática, etc)	17
7	"Valorizar os Emigrantes Oliveirenses"	79
8	Festival de Verão "Rapada Village"	86

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que o **projeto (8) - Festival de Verão "Rapada Village"**, cuja candidatura foi apresentada por João Martins, da Associação Progressiva de Santo António do Alva, no valor estimado de 10.000,00 € (dez mil euros), foi a proposta vencedora da edição do "Orçamento Participativo Jovem 2022", felicitando todos os jovens participantes pelo empenho e cuidado na apresentando de projetos válidos, bem como pela forma correta como se organizaram no sentido de difundirem os vários projetos apresentados para alcançarem o maior número de votos válidos possível. Felicitou ainda o proponente João Martins, da Associação Progressiva de Santo António do Alva, pelo prémio conquistado. Concluiu recordando que na anterior edição do Orçamento Participativo Jovem foram considerados 417 votos no total, sendo que 69 eram nulos e 348 válidos.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 25 de fevereiro de 2022, da Comissão de Análise Técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de harmonia com o disposto no n.º 4.º do artigo 4.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, mais deliberou comprometer-se a integrar a proposta vencedora Festival de Verão "Rapada Village", cujo valor se prevê seja de 10.000,00 € (dez mil euros), no Orçamento Municipal do ano económico seguinte ao da participação.-----

#### 4.3.2 – SERVIÇOS VETERINÁRIOS E BEM-ESTAR ANIMAL – INFORMACÕES-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no seguimento de anteriores iniciativas levadas a efeito pelo Município de Oliveira do Hospital visando o estímulo à adoção e ao bem-estar animal, os Serviços Veterinários Municipais de Oliveira do Hospital, no âmbito das comemorações do Dia do Animal de Estimação, organizaram uma vez mais uma ação de sensibilização que consistiu numa "Cãominhada", realizada no passado sábado, dia 20 de fevereiro, onde dezenas de voluntários foram desafiados a passear animais do canil. Agradeceu assim aos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

técnicos dos Serviços Veterinários Municipais pela organização e aos mais de 50 participantes que contribuíram para proporcionar momentos de atenção aos animais do Canil Municipal, sensibilizando para o não abandono ou maus-tratos a animais, estimulando a adoção responsável e promovendo hábitos de higiene e de saúde pública. Concluiu realçando que esta ação permitiu a todos aproveitar os benefícios da vida ao ar livre e do exercício físico na saúde e bem-estar humano e animal, felicitando os técnicos dos Serviços Veterinários Municipais de Oliveira do Hospital pela organização e a todos aqueles que participaram nesta “Cãominhada”.

-----Ainda sobre este assunto e no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, em conjunto com a Liga 3 e o Município de Oliveira do Hospital, através dos seus Serviços Veterinários Municipais, realizaram mais uma ação de sensibilização com o objetivo de estimular a adoção responsável de animais. Fez saber que esta iniciativa, denominada de “PURA ADOÇÃO”, decorreu no passado sábado, dia 26 de fevereiro, no Estádio Municipal de Tábua, pelas 15:00 horas, no jogo de futebol entre o FCOH e a UD Santarém, em que os jogadores entraram em campo para a habitual saudação aos adeptos, com os atletas do clube oliveirense, na companhia de um dos cães do Canil Municipal.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.3 - TAÇA NACIONAL DE FUTSAL - ANNDI – BALANÇO**

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 19 de fevereiro do ano em curso, Oliveira do Hospital recebeu a 12.ª Taça Nacional Futsal ANDDI e o 2.º Encontro Nacional de Atividade Adaptada, numa organização da ANDDI Portugal – Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, em parceria com a ARCIAL e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito das suas políticas municipais de valorização do desporto e de promoção do desporto para todos. Em jeito de balanço informou que esta iniciativa decorreu com sucesso, cuja organização foi reconhecida pela própria ANDDI numa comunicação onde enaltecem “o apoio incondicional e a qualidade de trabalho de equipa de V.Exa, extensivo ao executivo, técnicos e funcionários, contribuíram em muito para o sucesso a todos os níveis alcançado neste evento. Pensamos que, num futuro próximo, esta cooperação possa voltar a acontecer num outro evento desportivo da ANDDI.”. Aproveitou para felicitar o CLUBE GAIA, que venceu a 12ª Taça Nacional ao derrotar, na final, a APPACDM TOCHA por 5-0, tendo igualmente vencido à ARCIAL, a final do 2.º Encontro Nacional de Atividade Adaptada, na marcação de Grandes Penalidades. Concluiu agradecendo a todos os envolvidos neste evento desportivo, deixando uma palavra especial à ANDDI Portugal e à ARCIAL de Oliveira do Hospital, “pela organização, envolvimento e participação nesta iniciativa, valorizando e incentivando o desporto para todos”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.4 – INFORMAÇÕES DIVERSAS**

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da comemoração do Dia do Pai, 19 de março, e à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto deseja que os clubes/associações desportivas comemorem o Dia do Pai reforçando a importância do (bom)



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

envolvimento dos pais na prática desportiva dos jovens. Fez saber que, neste contexto e reconhecendo que a atividade desportiva é também um importante canal de comunicação entre pais e filhos, sendo importante que os pais apoiem os filhos, mas é ainda mais importante que saibam distinguir a diferença entre apoio e pressão, o Pelouro do Desporto do Município de Oliveira do Hospital, através da iniciativa “PAI, VEM TREINAR COMIGO”, volta a lançar o repto aos clubes e associações para que entre os dias 14 e 18 de março, dinamizem uma atividade que envolva pais e filhos, dirigida aos escalões de formação do clube que representa. Recordou que esta ação tem como objetivo reforçar e estimular a boa relação Pais/Filhos/Desporto, dando nota que a referida atividade inclui a distribuição de um folheto informativo que visa contribuir para uma prática desportiva com valores e princípios e no qual os pais tenham de facto uma participação positiva e estimuladora. Concluiu apelando a todos os participantes que, caso seja possível, após a realização do evento, seja publicado nas Redes Sociais dos clube/associação os registos fotográficos da iniciativa associando à publicação o hashtag #DesportoOHP. -----

-----Ainda no uso da palavra e no decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que Oliveira do Hospital acolheu uma vez mais um grupo de jovens estudantes do ensino superior, desta vez elementos do Grupo Missão País - da Universidade da Beira Interior da Covilhã, que durante uma semana realizaram um trabalho de evangelização através do testemunho da Fé, do serviço e da caridade nas paróquias de Avô e Alvoco das Várzeas. Enalteceu e agradeceu aos jovens missionários vindos da Universidade da Beira Interior da Covilhã, pelas ações e intervenções realizadas no concelho de Oliveira do Hospital, que terminaram com uma peça de teatro, apresentada à comunidade, no Centro Cultural Dr. Vasco de Campos em Avô, destacando o envolvimento dos Srs. Padre Rodolfo e Padre Miguel, o apoio das Juntas de Freguesia de Alvoco das Várzeas e de Avô assim como de todos aqueles que tão bem receberam estes jovens e contribuíram para a sua missão. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro terminou a sua intervenção deixando uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao trabalho que está a ser realizado (e que foi apresentado) pelos elementos do “COT J’OliTá – Jesus abençoa Oliveira e Tábua”, no sentido de continuarem a entusiasmar os jovens do concelho para integrarem a caminhada de preparação rumo à 33ª Jornada Mundial da Juventude – “Jornada Mundial da Juventude - Lisboa 2023”, um evento religioso que irá decorrer em agosto de 2023, na cidade de Lisboa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----APÓS UM INTERVALO PARA ALMOCO, OS TRABALHOS DA PRESENTE REUNIÃO FORAM RETOMADOS AO INÍCIO DA TARDE PELAS 14:30 HORAS.-----**

**5 - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----**

**5.1 - 3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----**

**D.P.G.T./DOC.7**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 2815, de 28/02/2022, associada ao processo número 2019/150.10.400/11, elaborada pela Arquiteta Alexandra Maria da Silva Simões Henriques, relativamente ao processo administrativo da Proposta de Plano e Relatório Ambiental da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, documentos que se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

----- *“Vem a empresa Lugar do Plano fazer a entrega da Proposta de Plano e Relatório Ambiental da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital.* -----

----- *Conteúdo documental entregue:* -----

----- *a) Regulamento;* -----

----- *b) Planta de Ordenamento:* -----

----- *Des. 01.1.0 — Classificação e Qualificação do Solo;* -----

----- *Des. 01.5.0 — Ordenamento Florestal.* -----

----- *c) Planta de Condicionantes:* -----

----- *Des. 02.1.1 — Recursos Naturais I — Recursos hídricos, geológicos, agrícolas e florestais;* -----

----- *Des. 02.1.2 — Recursos Naturais II — Recursos agrícolas e florestais — Áreas percorridas por incêndios rurais;* -----

----- *Des. 02.1.3 — Recursos Naturais III — Recursos agrícolas e florestais — Classes de Risco de Incêndio Alta e Muito Alta;* -----

----- *Des. 02.1.4 — Recursos Naturais IV — Recursos Ecológicos;* -----

----- *Des. 02.2.1 — Património Edificado, Infraestruturas e Atividades Perigosas.* -----

----- *Conteúdo documental em falta:* -----

----- *a) Planta de Ordenamento:* -----

----- *Des. 01.2.0 — Classificação de Zonas Sensíveis, Mistas e Identificação de Zonas de Conflito; (Em falta a atualização)* -----

----- *Des. 01.3.0 — Estrutura Ecológica Municipal; (Em falta a atualização)* -----

----- *Des. 01.4.0 — Património Cultural e Natural; (Em falta a atualização)* -----

----- *Conteúdo material entregue:* -----

----- *a) Relatório, incluindo quadros anexos com a ponderação do solo classificado em PDM como urbanizável e ponderação das participações;* -----

----- *b) AAE: Relatório ambiental;* -----

----- *c) Planta e relatório com a indicação dos alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos, bem como das informações prévias favoráveis em vigor ou declaração comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano;* -----

----- *d) Planta das Infraestruturas;* -----

----- *e) Planta do sistema de transportes.* -----

----- *Conteúdo documental em falta:* -----

----- *AAE: Resumo não Técnico e Relatório de Avaliação e Controlo do PDM em vigor.* -----

----- *Programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo; -*

----- *Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.* -----

----- *Planta da situação existente com a ocupação do solo à data da deliberação que determina a alteração do plano;* -----

----- *quadros globais síntese com as áreas a reclassificar para solo rústico e para solo urbano.*

----- *Quantos aos conteúdos dos documentos entregues, dado o elevado volume de documentação e informação, não é possível, em tempo útil, fazer uma análise e verificação exaustiva dos mesmos*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

face à urgência dos prazos estipulados pelo Decreto Lei nº 80/2015, de 14/05, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 25/2021, de 29/03, para a realização da Conferência Procedimental até 31 de março. -----

-----Relativamente ao Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica deste procedimento, quanto ao seu conteúdo, uma vez que se trata de um documento com matérias específicas que extravasam as competências técnicas dos técnicos que se encontram nesta divisão, deixa-se à consideração. -----

-----Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a submissão à apreciação e aprovação pela **Câmara Municipal** dos elementos entregues da Proposta de Plano e Relatório Ambiental da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, para apresentar à CCDRC, a fim desta entidade remeter a documentação a todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, para realização da **Conferência Procedimental**, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto Lei nº 80/2015 de 15 de maio, na sua atual redação. -----

-----As entidades a convocar são as seguintes: -----

-----Comissão de Coordenação Regional do Centro-----

-----Administração Regional de Saúde do Centro-----

-----Instituto da Conservação da Natureza e Florestas-----

-----Agência Portuguesa do Ambiente-----

-----Autoridade Nacional de Protecção Civil-----

-----Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro-----

-----Direcção-Geral do Território-----

-----Instituto da Mobilidade e dos Transportes-----

-----Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Coimbra e Viseu-----

-----EDP Distribuição – Direcção de Rede e Concessões Mondego-----

-----Redes Eléctricas Nacionais-----

-----Águas do Vale do Tejo-----

-----Águas Públicas da Serra da Estrela EIM SA-----

-----IAPMEI IP – Agência para a Competitividade e Inovação IP.-----

-----Autoridade Nacional de Comunicações-----

-----Direcção Regional da Cultura do Centro-----

-----Turismo Centro de Portugal-----

-----Direcção Geral de Energia e Geologia-----

-----Beiragás – Companhia de Gás das Beiras-----

-----Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana-----

-----Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, IP-----

-----À consideração superior,-----

-----Técnico Superior-----

-----Alexandra Maria da Silva Simões Henriques”-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara estiveram presentes a Arquitecta Alexandra Henriques, técnica do Município de Oliveira do Hospital e ainda o Dr. Miguel Patrão e a Dr.ª Fernanda Quinta, da empresa Lugar do Plano, responsáveis pela elaboração e apresentação da presente Proposta de Plano e Relatório Ambiental da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital para Conferência Procedimental.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de apresentada a informação supra o Presidente da Câmara fez uma breve introdução ao assunto em questão, colocando o mesmo a debate e votação.-----

----- Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram todos os Membros do Executivo, após levantadas algumas dúvidas por parte do vereador Francisco Rodrigues e dos restantes vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, sobre a forma como se iria desenrolar todo o processo e bem assim quanto ao objeto e conteúdos dos documentos entregues, designadamente no que se refere às disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo, ao Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira e ainda sobre os quadros globais síntese com as áreas a reclassificar para solo rústico e para solo urbano.-----

----- Usaram da palavra a Arquiteta Alexandra Henriques e ainda o Dr. Miguel Patrão e a Dr.ª Fernanda Quinta, da empresa Lugar do Plano, que prestaram os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta, explicando pormenorizadamente e de forma detalhada a todos os membros presentes o procedimento formal da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma.**-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **dezassete horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 3 DE  
MARÇO DE 2022**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**

